



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 84/2025

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o repasse de recursos financeiros pelo Poder Executivo Municipal à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 20/05/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 21/05/2025.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a repassar recursos financeiros à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, na importância total de R\$ 2.013.327,80 (dois milhões, treze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), em 44 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento para o mês de maio do corrente ano.

Os repasses autorizados referem-se ao Convênio para execução do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, a ser firmado entre o Município de Montes Claros e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG.

O Poder Executivo fica autorizado ainda a consignar no Convênio cláusula de repasse no importe de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), durante o período de vigência, para fomento de programas e feiras da Agricultura Familiar, vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

As despesas decorrentes dos repasses autorizados correrão à conta dos orçamentos de 2025 e 2026, através da dotação orçamentária: **02.11.02 – 20.606.0010.4001 – 333041 (Transferência a Emater - Contribuições).**

Conferindo a dotação orçamentária indicada, foi possível verificar que consta no orçamento vigente, com recurso suficiente para arcar com a despesa solicitada, conforme quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Dotação	Valor existente na Dotação	Repasse mensal	Total do valor a ser repassado no ano de 2025 (maio a dezembro – 8 meses)
02.11.02-20.606.0010.4001 – 333041 – Fonte: 1500	R\$ 500.000,00	R\$ 45.757,45	R\$ 366.059,60

No mérito, esta comissão reconhece a relevância social da matéria, tendo em vista o trabalho desenvolvido pela EMATER/MG na Zona Rural do Município de Montes Claros, através do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que é responsável pela transmissão de conhecimento e desenvolvimento rural do Município.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice_Presidente: Ver. Raimundo Pereira da Silva

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira